



**PORTARIA N.º 60, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Tatielle Souza Saldanha**

Chefe de Gabinete  
Portaria Nº 183/2022

**CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
ALTO GARÇAS – MT QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais exaradas no art. 71 inciso IV da Lei Orgânica do Município combinado com os dispostos do artigo n.º 106 da Lei Municipal n.º 292/1990 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Alto Garças, alterada pela Lei Municipal n.º 886/2011 e;

**CONSIDERANDO** o recebimento do (s) requerimento (s) de licença protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o completo teor dos despachos exarados pelo Secretário Municipal de Administração em Exercício, quando o caso;

**CONSIDERANDO** que o (s) servidor (es) faz (em) jus a referida, pelo período descrito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA, aos servidores públicos especificados:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	QUINQUÊNIO	QTD (MÊS)	PERÍODO DE GOZO	TIPO
1987	MARIA PERCILIANA COUTO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/2019	02	01/05 À 29/06/2024	LICENÇA PRÊMIO
1987	MARIA PERCILIANA COUTO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/2024	01	02/07 À 31/07/2024	LICENÇA PRÊMIO
1706	VALDENILSON LIMA ROSA	VIGIA	2017/2022	01	04/03 À 02/04/2024	LICENÇA PRÊMIO

**Parágrafo Único** - Determinar à Gerência de Recursos Humanos proceder às providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º.** Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, Alto Garças – MT, 29 de fevereiro de 2024.**

CLAUDINEI SINGOLANO:05  
135839801

Assinado de forma digital por CLAUDINEI SINGOLANO:05135839801  
Dados: 2024.03.01 07:32:15 -04'00'

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal





**PORTARIA N.º 60, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO GARÇAS – MT QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das suas atribuições legais exaradas no art. 71 inciso IV da Lei Orgânica do Município combinado com os dispostos do artigo n.º 106 da Lei Municipal n.º 292/1990 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Alto Garças, alterada pela Lei Municipal n.º 886/2011 e;

**CONSIDERANDO** o recebimento do (s) requerimento (s) de licença protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o completo teor dos despachos exarados pelo Secretário Municipal de Administração em Exercício, quando o caso;

**CONSIDERANDO** que o (s) servidor (es) faz (em) jus a referida, pelo período descrito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA, aos servidores públicos especificados:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	QUINQUÊNIO	QTD (MÊS)	PERÍODO DE GOZO	TIPO
1987	MARIA PERCILIANA COUTO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/2019	02	01/05 À 29/06/2024	LICENÇA PRÊMIO
1987	MARIA PERCILIANA COUTO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/2024	01	02/07 À 31/07/2024	LICENÇA PRÊMIO
1706	VALDENILSON LIMA ROSA	VIGIA	2017/2022	01	04/03 À 02/04/2024	LICENÇA PRÊMIO

**Parágrafo Único** - Determinar à Gerência de Recursos Humanos proceder às providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º.** Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO,** Alto Garças – MT, 29 de fevereiro de 2024.

**CLAUDINEI SINGOLANO**  
Prefeito Municipal



Vigência da contratação: 90 (noventa) dias.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e Decreto Municipal nº 037/2022.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso II da Lei nº 14133/2021.

Alto da Boa Vista/ MT, 28 de Fevereiro de 2024

**EDGAR FREDERICO DA SILVA CARMO CANDIDO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, II do mesmo diploma legal.

Alto da Boa Vista/ MT, 28 de Fevereiro de 2024

**JOSE PEREIRA MARANHÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 58, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre nomeação para exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Operacional de Água e Esgoto e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso VI e X, da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Municipal n.º 998, de 16 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **Rubia Alcides de Souza**, portador (a) do CPF sob n.º XXX.060.081-XX, para exercício do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão Operacional de Água e Esgoto**, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Obras.

**Parágrafo Único** - Determinar à Gerência de Recursos Humanos a proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º.** Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 1 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO**, Alto Garças – MT, 29 de fevereiro de 2024.

**CLAUDINEI SINGOLANO** Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 60, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTO GARÇAS – MT QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais exaradas no art. 71 inciso IV da Lei Orgânica do Município combinado com os dispostos do artigo n.º 106 da Lei Municipal n.º 292/1990 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Alto Garças, alterada pela Lei Municipal n.º 886/2011 e;

**CONSIDERANDO** o recebimento do (s) requerimento (s) de licença protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o completo teor dos despachos exarados pelo Secretário Municipal de Administração em Exercício, quando o caso;

**CONSIDERANDO** que o (s) servidor (es) faz (em) jus a referida, pelo período descrito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA, aos servidores públicos especificados:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	QUINQUÊNIO	QTD (MÊS)	PERÍODO DE GOZO	TIPO
1987	MARIA PERCILIANA COUTO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/2019	02	01/05 À 29/06/2024	LICENÇA PRÊMIO
1987	MARIA PERCILIANA COUTO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/2024	01	02/07 À 31/07/2024	LICENÇA PRÊMIO
1706	VALDENILSON LIMA ROSA	VIGIA	2017/2022	01	04/03 À 02/04/2024	LICENÇA PRÊMIO

**Parágrafo Único** - Determinar à Gerência de Recursos Humanos proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º.** Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO**, Alto Garças – MT, 29 de fevereiro de 2024.

**CLAUDINEI SINGOLANO**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2023 EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO N.º 6/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. CLAUDINEI SINGOLANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade da Administração, bem como o **Memorando n.º 55/2024/SME/VLSA**, advindo da Secretaria

de Educação que solicitou a convocação dos classificados no processo seletivo supra;

**CONSIDERANDO** ainda, o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023** em vigência e sua devida homologação, seguindo a ordem de classificação.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o (as) candidato (as) abaixo relacionado (as) a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Dom Aquino, n.º 346, Centro, no Horário das

**Assunto:** PORTARIA LICENÇAS/AFASTAMENTOS\_FEVEREIRO 2024\_PARA PUBLICAÇÃO

**De:** rh@altogarcas.mt.gov.br

**Data:** 29/02/2024, 14:27

**Para:** Gabinete <gabinete@altogarcas.mt.gov.br>

Em anexo, encaminhamos Minuta de Portaria ref. Licenças/Afastamentos, para Publicação na imprensa oficial.

Atenciosamente,

Departamento de Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Alto Garças  
(0xx66) 3471-1155  
Ramais 233, 234, 235 e 236

— Anexos: —

---

PORTARIA Nº \_\_\_\_ - 2024 - LICENÇAS\_FEVEREIRO.docx

227KB